

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 420/2017

### Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial- Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a ELOIZA ELENA OLIVEIRA FABRICANTE PIMENTEL, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 178/3, Professor de 1º Grau, APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR, com base no art. 40, parágrafo 5º, da CF e art. 6º da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.521,91(dois mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.084,23 (ref.A7) - Anexo da Lei 540/2009 Nível:

12 C 10

Triênio: R\$ 437,68 (ref. 7 – 21%) – Art. 68 da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

### Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

Registre-se

Publique-se

c Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 17 de novembro de 2017, ano do centenário da Lira Santa Cecília de Varre-Sai.

SILVESTRE JOSÉ GORINI PREFEITO MUNICIPAL